

## Informação

Projeto de Resolução n.º 155/XV/1.<sup>a</sup>  
(PAN)

Discussão ocorrida nos  
termos do n.º 1 do artigo  
128.º do RAR, em  
reunião da Comissão de  
19/07/2022

1. A Deputada Única Representante do Partido PAN, Deputada Inês de Sousa Real, tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 155/XV/1.<sup>a</sup>, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 12 de julho de 2022, tendo sido admitida a 13 de julho de 2022, data na qual baixou à Comissão de Assuntos Europeus, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 155/XV/1.<sup>a</sup> ocorreu na Comissão de Assuntos Europeus, na reunião realizada a 19 de julho de 2022, nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) procedeu à apresentação da iniciativa, começando por referir que pretendia trazer à Assembleia da República a discussão da proposta de Comissão Europeia (CE) que prevê a inclusão de atividades específicas nos domínios da energia nuclear e do gás na lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental, abrangidas pela designada taxonomia da União Europeia. Concretamente, referiu que com tal alteração, as atividades económicas ligadas ao gás natural e à energia nuclear poderiam ser financiadas e subsidiadas por via de fundos europeus, colocando em causa os objetivos climáticos europeus estipulados no Pacto Ecológico Europeu e os assumidos no Acordo de Paris. Destacou ainda que, esta proposta da Comissão Europeia não garantia que estas energias fossem uma alternativa viável para assegurar a independência energética da União Europeia. Concluiu referindo que Portugal devia alinhar com as posições de países como a Áustria ou Luxemburgo de rejeitar esta iniciativa, recorrendo, se necessário, ao Tribunal de Justiça da União Europeia, atendendo às graves violações de diversas disposições do direito da União Europeia por parte desta proposta e do seu processo de aprovação.

Na discussão que se seguiu, interveio o Senhor Deputado Rui Lage (PS) que referiu que este Regulamento da taxonomia era um sistema de rotulagem das atividades

Comissão de Assuntos Europeus

---

industriais e empresariais que a União Europeia considerava como sustentáveis e que não vinculavam investimentos nestas atividades em detrimento de outras. Salientou, contudo, que a inclusão do gás natural e da energia nesta categoria enviava um sinal ambíguo e negativo à sociedade civil, indo ao arrepio do previsto no Pacto Ecológico Europeu, tendo sido esse o entendimento do Governo e do conjunto do Deputados portugueses ao Parlamento Europeu sobre esta matéria, concluindo que o GP do PS iria acompanhar a resolução proposta pelo PAN. Referiu, no entanto, que a temática não era simples tecendo alguns comentários sobre a exposição de motivos da iniciativa, nomeadamente, realçando que o gás natural era regulado como uma energia de transição, pelo que seria utilizada por um período de tempo limitado, acrescentando que este tipo de energia, em termos ambientais, era melhor que o uso do carvão. Salientou que era necessário focar-se no futuro, mas sem descuidar o presente, dando como exemplo a Alemanha que se viu obrigada a reabrir centrais de carvão e mesmo Portugal, dada a situação de seca extrema, bateu recordes na importação de gás natural. Concluiu referindo que acreditava ter sido este o racional da UE e que as regras do Pacto Ecológico Europeu se mantinham, reforçando que a União considerava que estas energias eram de transição, no entanto, transmitiam um sinal negativo à sociedade civil com a inclusão destas duas formas de energia como sustentáveis, correndo um risco de haver desvios de investimentos para este tipo de energias ao invés das energias renováveis.

O Senhor Deputado Bernardo Blanco (IL) concordou com alguns argumentos apresentados pelo GP do PS, não entendendo como poderiam acompanhar esta iniciativa. Afirmou que o seu grupo parlamentar nesta matéria alinhava-se com a maioria do Parlamento Europeu no entendimento de que estas duas formas de energia eram sustentáveis e eram de transição. Referiu que a Alemanha era um exemplo de uma má transição energética, pelo facto de o ter feito à pressa, tendo sido obrigada a reativar as centrais a carvão, considerando que, ao invés disso, era melhor recorrer ao gás natural ou à energia nuclear. Reforçou a posição do seu grupo parlamentar de que este não era o cenário ideal pois a energia utilizada deveria ser apenas a renovável, mas não era essa realidade, tendo em consideração o contexto atual de guerra. Concluiu referindo que seria um erro do Parlamento português aprovar esta resolução.

O Senhor Deputado Paulo Moniz (PSD) iniciou a sua intervenção com um breve enquadramento do tema das energias renováveis, destacando que estas não eram constantes, mas sim voláteis, salientando a importância de Portugal aceder à rede



Comissão de Assuntos Europeus

---

energética transeuropeia para que, nos períodos em que a energia renovável não seja suficiente, seja possível obter a energia em falta, sendo por isso mais relevante ter-se diversas fontes de energia. Em relação à energia nuclear, destacou os avanços tecnológicos concretizados nesta área, pelo que não considerava aconselhável descartar preliminarmente a utilização deste tipo de energia, apesar de se manter sempre os princípios da transição energética. Contudo, considerava que era importante ser-se racional relativamente aos tipos de energia disponíveis à data, dado o contexto de crise energética que se vivia na Europa causada pela guerra na Ucrânia, com o risco de a Europa central ficar sem acesso a energia a breve trecho ou mesmo de não haver energia suficiente para finalidades como aquecimento ou a iluminação pública. Concluiu referindo que, sem ferir os princípios que todos concordavam, considerava precipitado decidir sobre esta matéria, pelo que o GP do PSD não poderia acompanhar a proposta nos termos em que a mesma surgia.

A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) tomou a palavra para referir que a opção de inclusão destas energias na taxonomia iria legitimar os investimentos e os apoios europeus nestas fontes energéticas, podendo-se estar presente perante uma situação que não seja meramente provisória, havendo metas ambientais que não podiam ser ignoradas. Referiu que compreendia as preocupações legítimas relativamente à dependência do gás russo bem como da volatilidade das energias renováveis referida, mas não se podia ignorar que o processo da iniciativa em causa tinha incorrido em violações graves do direito da U, nomeadamente, a falta de consulta aos Estados-Membros. Referiu que a posição do GP do PSD e do IL tinha sido uma surpresa, apesar de conhecia a posição do GP do IL em matéria ambiental, acreditando ainda que estava em causa o futuro, do ponto vista ambiental, com graves retrocessos como era o caso desta matéria que poria em risco os compromissos europeus.

Palácio de S. Bento, em 19 de julho de 2022.

**A Vice-Presidente da Comissão,**



**(Clara Marques Mendes)**